



DECRETO Nº 1159/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO ser necessário programar e divulgar a tempo hábil os dias e horários em que não haverá expediente, sobretudo no próximo feriado de carnaval, para que a população esteja ciente dos dias de cessação de serviços públicos;

CONSIDERANDO a relevância em informar com certa antecedência ao servidor público municipal, acerca dos dias em que o trabalho estará interrompido para que este também possa fazer a sua programação;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do próximo Feriado Nacional de Carnaval, fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município de Fernão, no dia **12 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º - No dia **14 de fevereiro de 2018**, o expediente terá início a partir das **13:00 horas**.

Art. 3º - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, não haverá qualquer alteração ou procrastinação de horário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2018.



Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.